# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Editais de notificação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


### EDITAL DE CONOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL – PARA ELEIÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO BIÊNIO 2022-2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todos, quem o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que com fulcro na Lei Municipal n 1.621 de 24 de agosto de 1994 e na Lei Municipal n 2.969 de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ficam convidados/convocados todos os munícipes e as Organizações da Sociedade Civil para participarem da Assembleia Geral de eleição dos novos membros biênio 2022-2024, a ocorrer em 21/02/2022 ás 09 hrs, na Sede da Casa dos Conselhos Municipais localizada na Avenida 05 n 365 Centro Itirapina, Estado de São Paulo.

**Itirapina, 20 de janeiro de 2022**

**Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**

**Prefeita Municipal de Itirapina**

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016




**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021


Proc. Adm. nº 1405/2021
Folha

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA
## ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

**Processo Administrativo nº 1405/2021 – Tomada de Preços nº 004/2021** – *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 2ª VALA (ETAPA 7 DO PROJETO) DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, MAQUINÁRIOS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TIPO GEOMEMBRANA DE POLIETILENO 2,00 MM E DE BIDIM, LOCALIZADA NA ESTRADA DE ACESSO AO BAIRRO DE GRAÚNA – ITIRAPINA/SP.*

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (19/01/2022), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.758, de 12 de agosto de 2021, juntado nos autos, sendo essa: Eliane Ap. Martins Garcia, Juliane Cristine da Silva e Willian Rodrigues Ferreira.

Decorrido o prazo para apresentação de recurso, não houve protocolo de nenhuma empresa licitante. Em data e horário pré-determinado, não compareceu nenhum representante para a sessão.

Seguem habilitadas as empresas Maurício Delfino Bueno da Silva Terraplanagem CNPJ nº 18.295.437/0001-65, Integrativa Comércio e Serviços LTDA CNPJ nº 26.451.242/0001-95 e a LR Geomembrana LTDA CNPJ nº 11.886.593/0001-51.

A presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes nº 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rúbrica e manifestações quanto aos mesmos.

As propostas foram analisadas e conferidas item a item pela comissão presente. Ficam classificadas as propostas apresentadas em ordem de MENOR VALOR GLOBAL:

1ª. classificada: Maurício Delfino Bueno da Silva Terraplanagem - EPP – com o valor de **R$ 252.037,98;**

2ª. classificada: LR Geomembrana LTDA – com o valor de **R$ 338.479,16**

3ª. classificada: Integrativa Comércio e Serviços LTDA – com o valor de **R$ 362.697,30**

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa "Maurício Delfino Bueno da Silva Terraplanagem - EPP, com o valor global de **R$ 252.037,98** (duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e sete reais e novena0 e oito centavos).

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 26 de janeiro de 2022**. Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**JULIANE CRISTINE DA SILVA**
Membro

**WILLIAN RODRIGUES FERREIRA**
Membro